

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 19 de Novembro de 2007



Série

Número 214

## Suplemento

### Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DOS  
ASSUNTOS SOCIAIS

**Despacho conjunto**

EEM - EMPRESA DE ELECTRICIDADE DA MADEIRA, S.A.

**Anúncio de concurso**

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS****Despacho conjunto**

Considerando que, o mandato dos membros do Conselho Directivo do Centro de Segurança Social da Madeira, terminaria pelo decurso do prazo, no dia 22 de Novembro de 2007;

Considerando que, o Decreto Legislativo Regional n.º 16/2007/M, de 07 de Novembro, alterou o artigo 6.º da orgânica do Centro de Segurança Social da Madeira, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2004/M, de 20 de Agosto, modificando o número de vogais que compõem o respectivo Conselho Directivo;

Considerando que, é intenção do Governo Regional proceder à alteração da titularidade dos membros do Conselho Directivo do Centro de Segurança Social da Madeira;

Considerando que, recomenda o interesse público, atenta a colegialidade do órgão de direcção referido, que a exoneração dos membros do referido Conselho Directivo seja efectuada no mesmo espaço temporal.

Determina-se ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril e do artigo 6.º da orgânica do Centro de Segurança Social da Madeira, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2004/M, de 20 de Agosto, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2007/M, de 7 de Novembro, o seguinte:

Axoneração dos licenciados José Augusto Roque Martins; Maria Bernardete Olival Pita Vieira; Maria Luísa de Bettencourt Silva e João Luís Barreto Bettencourt Góis, dos cargos de Presidente e Vogais, respectivamente, do Conselho Directivo do Centro de Segurança Social da Madeira, com efeitos à data de entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2007/M, de 7 de Novembro, com as legais consequências.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Funchal, aos 12 de Novembro de 2007.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

**Despacho conjunto**

Considerando a necessidade de proceder à nomeação dos membros do Conselho Directivo do Centro de Segurança Social da Madeira;

Considerando que, as licenciadas Maria Bernardete Olival Pita Vieira, Maria Luísa de Bettencourt Silva e Maria Fernanda Mendonça Fernandes Gomes reúnem o perfil, a formação académica e a experiência profissional adequadas ao exercício dos respectivos cargos.

Determina-se, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2004/M, de 20 de Agosto, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2007/M, de 7 de Novembro, conjugado com os artigos 19.º e 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei 105/2007, de 3 de Abril, o seguinte:

A nomeação das licenciadas Maria Bernardete Olival Pita Vieira, Maria Luísa de Bettencourt Silva e Maria Fernanda Mendonça Fernandes Gomes, respectivamente, nos cargos de Presidente e Vogais do Conselho Directivo do Centro de Segurança Social da Madeira, com efeitos à data de entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2007/M, de 7 de Novembro, acompanhada da publicação dos curricula das nomeadas.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Funchal, aos 12 de Novembro de 2007.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

**CURRICULUM VITAE**

**DADOS BIOGRÁFICOS:** Maria Bernardete Olival Pita Vieira, nascida a 28 de Maio de 1961, natural da freguesia dos Canhas, concelho da Ponta do Sol e com a nacionalidade Portuguesa.

**HABILITAÇÕES LITERÁRIAS:** Licenciatura em Serviço Social pelo Instituto Superior de Serviço Social de Coimbra, no ano lectivo de 1982/86.

**FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:** Frequentou diversas acções de formação profissional, num total de 1.500 horas;

Frequentou com aproveitamento o Seminário de Alta Direcção realizado de 21 a 25 de Novembro de 2005 num total de 40 horas.

**ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS NO QUADRO DA DIRECÇÃO REGIONAL DE SEGURANÇA:** Estudo de situações de disfunção social através de entrevistas e visitas domiciliárias e bem assim atendimento à população, prestando informação e orientação aos grupos sociais mais vulneráveis; elaboração de propostas para atribuição de Subsídios de Acção Social a indivíduos ou famílias em situação de carência económica comprovada; apoio à população idosa; colaboração com a Divisão da Juventude e da Recuperação dos Menores Inadaptados; colaboração com o Serviço Internacional, no âmbito do apoio prestado a emigrantes e respectivas famílias; colaboração com as diversas entidades públicas, no âmbito da intervenção comunitária; apoio técnico à formação do Centro Social e Paroquial de São Bento e do Centro Social e Paroquial de S. Paulo; coordenação do Programa Comunitário de Ajuda Alimentar a Carenciados (PCAAC/99); Coordenação do Grupo de Trabalho para a Implementação e Acompanhamento da Rede de Cuidados Continuados de Saúde e Apoio Social.

**OUTRAS ACTIVIDADES:** Participação na elaboração do Projecto "A Caminho do Futuro em Câmara de Lobos"; participação na visita efectuada à Região Autónoma dos Açores pelo Comissariado do Sul da Luta Contra a Pobreza; prelectora no Módulo "Família e Comunidade" do Curso das Ajudantes Familiares; prelectora da disciplina de Metodologia do 1.º Curso de Educadores Sociais; prelectora nas sessões "Alcoolismo" e "Pobreza", organizadas pela Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares; prelectora na Conferência "Projectos de Luta Contra a Pobreza-Partenariado"; membro do Júri do Concurso GALILEU, promovido pelo Grupo de Filosofia da Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares; Presidente da Casa do Povo da Ponta do Sol; Presidente do Conselho Fiscal da Fundação "João Pereira", no mandato que teve início a 11 de Março de 1994; Vice - Presidente da Assembleia da ADRAMA.

**ACTIVIDADE PROFISSIONAL:** Iniciou o exercício das suas funções a 2 de Julho de 1987 como Técnica Superior de 2.º Classe Serviço Social na Direcção Regional de Segurança Social da Madeira da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares; a 14 de Outubro de 1991 foi nomeada, na sequência de Concurso Interno Geral de Acesso, Técnica Superior de Serviço Social de 1.º classe; a 03 de Junho de 1996, foi nomeada Técnica Superior de Serviço Social Principal; a 01 de Junho de 1997 foi nomeada, em comissão de serviço, para o cargo de Chefe de Divisão da Zona Oeste; a 29 de Março de 2000, foi nomeada Técnica Assessora de Serviço Social a 14 de Dezembro de 2000, foi nomeada na categoria de Assessora Principal do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira com efeitos a 13 de Abril de 2000;

Foi nomeada, em comissão de serviço, Vogal do Conselho de Administração do Centro de Segurança Social da Madeira; a 14

de Dezembro de 2003, foi renovada a comissão de serviço; foi nomeada Vogal do Conselho Directivo do Centro de Segurança Social da Madeira em regime de comissão de serviço com efeitos a 22 de Novembro de 2004, mantendo as funções de Vogal do Conselho Directivo.

**ACTIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO:** Foi designada Coordenadora Regional de Rendimento Mínimo Garantido, exercendo as respectivas funções a partir de 12 de Fevereiro de 2000; foi designada Representante do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira na Comissão de Acompanhamento do Plano Nacional de Acção para a Inclusão (PNAI), exercendo as respectivas funções a partir de 22 de Fevereiro de 2001; foi designada Representante do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira na Comissão de Acompanhamento do Plano Nacional de Acção para a Inclusão (PNAI), exercendo as respectivas funções a partir de 26 de Junho de 2003; foi designada Representante do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira na Comissão do Rendimento Social de Inserção, exercendo as respectivas funções a partir de 27 de Fevereiro de 2004; foi designada em Outubro de 2005 Representante do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira na Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco; por deliberação da CNCPCJ foi nomeada Coordenadora Regional das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens em Risco da Região Autónoma da Madeira em Junho de 2006; Integra o Conselho Regional de Saúde Mental criado pela Portaria n.º 92/2006;

Foi designada representante da Região Autónoma da Madeira na Estratégia Nacional para a Infância e Adolescência, agora designado Iniciativa Nacional para a Infância e Adolescência em 2007;

Foi designada representante da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais na Comissão de Acompanhamento dos Programas Operacionais Regionais em 2007/08/28.

#### CURRICULUM VITAE

**DADOS BIOGRÁFICOS:** Maria Luísa de Bettencourt Silva, nascida a 18 de Janeiro de 1967, natural do Monte, Funchal e com nacionalidade portuguesa.

**HABILITAÇÕES LITERÁRIAS:** Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1984-1989).

**FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:** Frequentou diversas acções de formação profissional, num total de 1.000 horas. Concluiu o curso de Pós graduação em Protecção de Menores, realizado pelo Centro de Direito da Família, Coimbra, no ano de 2003, o Curso Breve de Pós Graduação em Responsabilidade Médica, realizado pelo Centro de Direito Biomédico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, no ano de 2006 e o CAGEP - Curso Avançado de Gestão Pública, realizado no Funchal, pelo INA, de 9 de Outubro de 2006 a 26 de Fevereiro de 2007.

**ACTIVIDADE PROFISSIONAL NO QUADRO DO CSSM:** Em Janeiro de 1990 iniciou funções na Direcção Regional da Segurança Social (DRSS), e em 7 de Abril de 1992 foi nomeada Consultora Jurídica de 2.º classe da Carreira de Consultor Jurídico do quadro da DRSS; em 1990 apoiou juridicamente os serviços da DRSS e coordenou o Serviço de Relações Internacionais da Segurança Social; em 1 de Junho de 1998 foi nomeada Chefe da Divisão de Fiscalização do CSSM, em regime de substituição; 1 de Setembro de 2002 foi nomeada Chefe da Divisão de Relações Internacionais do CSSM, em regime de substituição; em Janeiro de 2001 iniciou a coordenação do Gabinete Jurídico do Centro de Segurança Social da Madeira (CSSM); Em 22 de Novembro de 2004 foi nomeada Vogal do Conselho Directivo do CSSM, em regime de comissão de serviço, por despacho conjunto da Presidência do Governo Regional e da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, função que mantém até o presente.

Das actividades desenvolvidas no CSSM:

Coordenou a transferência do Serviço de Migrantes da Direcção Regional de Saúde Pública (DRSP) para a Direcção Regional da Segurança Social (DRSS), em 1990, e coordenou o serviço de relações internacionais de segurança social da DRSS;

Coordenou o Gabinete Jurídico do CSSM, com funções de consultoria jurídica no âmbito de regimes de segurança social, acção social, regularização de dívida dos contribuintes e dos beneficiários à segurança social, contencioso administrativo, apoio judiciário, tendo assegurado o apoio e assessoria jurídica ao Conselho de Administração do CSSM;

Emitiu pareceres sobre propostas de diplomas e instrumentos legais e elaborou pareceres necessários à pronúncia da Região nos termos constitucionais, em matéria de regimes de segurança social e acção social;

Participou em diversos Grupos de Trabalho com vista a implementar ou adequar no CSSM áreas nomeadamente em sede de coordenação internacional de prestações, de sistema de verificação de incapacidades, de regimes especiais de segurança social dos artesãos de obra de vimes da Madeira e agrícolas, de apoio judiciário e em matéria de alteração orgânica e de propostas legislativas.

#### ACTIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO

Integrou a Delegação Portuguesa como representante da RAM nas negociações com a Delegação Finlandesa para a celebração de um Acordo Bilateral de Segurança Social, em 1990;

Integrou a Delegação Portuguesa como representante da RAM nas negociações com a Delegação do Quebeque para discussão da aplicação do Ajuste entre Portugal e o Quebeque sobre Segurança Social em 1998;

Integrou a Delegação Portuguesa nas negociações com a Delegação da África do Sul com vista à conclusão de trabalhos preparatórios para a celebração de um Acordo Bilateral de Segurança Social, em 2005.

#### OUTRAS ACTIVIDADES PROFISSIONAIS

**EXERCÍCIO DE ADVOCACIA:** Exercício de advocacia de 1994 a 2004. Neste âmbito foi, nomeadamente, mandatária do CSSM em processos judiciais, designadamente em processos especiais de falência/insolvência, recuperação de empresas e execuções, bem como acções cíveis e penais.

**MONITORIA DE ACÇÕES DE FORMAÇÃO:** Formadora da disciplina Legislação Social no Curso de formação técnico-profissional de Educador Social, na Escola Secundária de Jaime Moniz, Funchal, de Janeiro de 1993 a Agosto de 1994; Formadora de Relações Internacionais nos Cursos promovidos pelo CSSM, de 09.10.1994 a 15.10.1994 e de 09.10.1995 a 13.10.1995.

#### CURRICULUM VITAE

**DADOS BIOGRÁFICOS:** Maria Fernanda Mendonça Fernandes Gomes, nascida a 23 de Novembro de 1966, natural dos Canhas, Ponta do Sol e com nacionalidade portuguesa.

**HABILITAÇÕES LITERÁRIAS:** Licenciatura em Sociologia pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (1984-1989).

**FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:** Frequentou com aproveitamento o Seminário de Alta Direcção realizado de 21 a 25 de Novembro de 2005 num total de 40 horas.

Frequentou com aproveitamento o Curso de Especialização em Direcção de Instituições de Acção Social (Instituto Superior Ciências Educativas – ISCE) (2004-2005).

**ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS NO QUADRO DO CSSM:** Em Janeiro de 1991 iniciou funções na Direcção de Serviços de Acção Social (DSAS) da Direcção Regional da Segurança Social (DRSS), e em 1 de Março de 1994 foi nomeada Técnica

Superior de 2.º classe do quadro da DRSS; entre 1990 e 1993 apoiou tecnicamente o Projecto de Luta Contra a Pobreza (PLCP) em Câmara de Lobos; a partir dessa data, alargou o apoio técnico aos demais PLCP's da RAM, aos projectos europeus na 3.º Rede e Horizon I, integrada no Núcleo de Apoio Técnico da DSAS; em 13 de Novembro de 1996 foi nomeada responsável pela coordenação dos PLCP's e Interlocutora Regional para os projectos "Ser Criança"; em 2 de Agosto de 1999 foi nomeada Chefe da Divisão de Equipamentos Sociais Oficiais Para Idosos do CSSM, em regime de substituição, com nomeação em comissão de serviços a 01 de Janeiro de 2001; a 02 de Abril de 2005 foi nomeada Directora de Serviços de Prestação de Acção Social do CSSM, em regime de substituição, tendo a nomeação em comissão de serviços ocorrido a 8 de Agosto do mesmo ano.

ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS NO QUADRO DO CSSM: Elaborou o relatório de estágio sobre a temática "A pobreza - dimensões e complexidade. Os projectos de Luta Contra a Pobreza na RAM - metodologia, objectivos e resultados", em Dezembro de 1992;

Integrou o Núcleo de Apoio Técnico da DSAS, desempenhando funções técnicas aos Projectos de Luta Contra a Pobreza (PLCP's) em curso, em 1993;

Alargou o apoio técnico aos projectos europeus da 3.º Rede e "Horizon I";

Foi interlocutora na RAM para o Programa "Ser Criança", em 1996;

Participou no 2.º Encontro de Promotores de Projectos de Luta Contra Pobreza (Lisboa) em 1992, tendo apresentado o trabalho desenvolvido no PLCP em Câmara de Lobos;

Integrou o grupo que realizou o trabalho "Caracterização do Serviço de Ajuda Domiciliária", em 1997;

Integrou o grupo de trabalho responsável pelo programa funcional orientador da reestruturação do Hospital Doutor João d'Almada, em 2001;

Integrou o grupo de trabalho para a implementação e acompanhamento do projecto para a Rede Regional de Cuidados Continuados (RRCCI), em 2003;

Emitiu pareceres necessários ao licenciamento de iniciativas particulares de equipamentos sociais (lares, centros de convívio e centros de dia);

Elaborou programas funcionais de variados equipamentos sociais.

## EEM - EMPRESA DE ELECTRICIDADE DAMADEIRA, SA

### Anúncio de concurso

#### SECTORES ESPECIAIS

- Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: EEM-Empresa de Electricidade da Madeira, SA	de	À atenção de:
Endereço: Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 32		Código postal: 9064-501 Funchal
Localidade/Cidade: Funchal		País: Portugal
Telefone: + 351 291 211 300		Fax: +3351 291 233 324
Correio electrónico: depeem@eem.pt		Endereço internet (URL): www.eem.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

#### I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

##### II.1) DESCRIÇÃO

###### II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução   
Realização, seja por que meio for, de actividades de construção ou de engenharia civil referidas no anexo XI da Directiva 93/38

###### II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
Combinação dos anteriores

###### II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO  SIM

###### II.1.5) Nome dado ao contrato pela entidade adjudicante

"Fornecimento e montagem eléctrica de três postos de corte a 30 kV no Paúl da Serra"

###### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O concurso, na modalidade de preço global, em regime "Chave na Mão", tem por objecto o fornecimento, montagem, ensaios e colocação em serviço de todos os equipamentos de MTe BT, nomeadamente: Quadros Metálicos Blindados de 30 kV, isolados a gás, serviços auxiliares de CAe CC, sistema de protecção, comando e controlo numérico, sistemas de iluminação, tomadas, extracção de fumos, AVAC e sistemas de detecção de incêndio.

Os equipamentos serão instalados no interior de edifícios de Comando, a construir fora do âmbito do presente fornecimento. As ligações à rede de transporte e consequente colocação em serviço das referidas instalações fazem parte integrante do presente fornecimento.

Os três postos de corte a construir no planalto do Paúl da Serra terão as seguintes designações:

Posto de corte Bica da Cana;

Posto corte do Loiral;

Posto de corte das Pedras.

###### II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Posto de corte Bica da Cana – concelho de São Vicente;

Posto corte do Loiral – concelho da Calheta

Posto de corte das Pedras - concelho da Ponta do Sol; Região Autónoma da Madeira, Portugal.

Código NUTS

###### II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)\* (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
Objectos complementares	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0

###### II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\*

II.1.9) Divisão em lotes (para fornecer informações sobre os lotes, utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO  SIM

II.1.11) Existe alguma derrogação à utilização de especificações europeias?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, assinalar nos espaços correspondentes do anexo C

#### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

#### II.3) Duração do contrato e prazo de execução

Prazo em meses e/ou

em dias  a partir da data da consignação (para obras)

em dias 210 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início  e/ou termo  (dd/mm/aaaa)

#### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

##### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Nos termos do Caderno de Encargos.

### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento está assegurado através de verba própria da EEM.

### III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso podem apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre as mesmas exista qualquer modalidade jurídica de associação desde que todas essas empresas apresentem os documentos que são exigidos para acompanhar a proposta.

No caso de a adjudicação deste fornecimento ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

#### III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Não serão admitidos concorrentes que à data de entrega das propostas se encontrem em alguma das situações previstas no artigo 33º do Decreto-lei n.º 197/99 de 8 de Junho.

Os concorrentes deverão comprovar que possuem condições legais adequadas ao exercício da actividade compatível com o objecto do Concurso, idoneidade e capacidade económico-financeira e técnica, para a execução do contrato, devendo dispor de tecnologia própria no domínio do projecto, fabrico de Quadros Metálicos Blindados de 30 kV e de Sistemas de Protecção, Comando e Controlo Numérico, de acordo com o estado da arte.

As empresas que se apresentarem a concurso, deverão obrigatoriamente designar como líder do agrupamento e interlocutor único junto da EEM, a empresa responsável pelo desenvolvimento tecnológico e fabrico do Sistema de Protecções, Comando e Controlo Numérico dos Postos de Corte.

Os concorrentes terão que ser titulares dos seguintes alvarás de empreiteiros de obras públicas:

a) Aclassificação como empreiteiro de redes e instalações eléctricas de tensão de serviço até 60 kV, 3ª subcategoria da 4ª categoria (Instalações Eléctricas e Mecânicas), em classe correspondente ao valor total da proposta.

b) As 1ª, 2ª, 7ª, 8ª e 10ª subcategorias da 4ª categoria (Instalações Eléctricas e Mecânicas), nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem.

#### III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

#### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

#### III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

#### III.2.1.4) Informações adicionais

### III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

#### III.3.1) Aprestação de serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas, relevantes

#### III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO  SIM

### SECÇÃO IV: PROCESSOS

#### IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público  Concurso limitado  Processo por negociação

#### IV.1.1) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

##### IV.1.1.1) Publicações periódicas referentes ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia

□□□□/□□□□ - □□□□□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

no Diário da República □□□□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

##### IV.1.1.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia

□□□□/□□□□ - □□□□□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

no Diário da República □□□□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

#### IV.1.2) Número de empresas que a entidade adjudicante pretendar convidar a apresentar propostas

Número □□ ou Mínimo □□ / Máximo □□

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 ..... 4 ..... 7 .....

2 ..... 5 ..... 8 .....

3 ..... 6 ..... 9 .....

Por ordem decrescente de importância

NÃO  SIM

ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

#### IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante (informação não indispensável à publicação do anúncio)

#### IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 14/01/2008 (dd/mm/aaaa), ou dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República

Custo: 250,00€ Moeda: Euro

Condições e formas de pagamento

Pagamento de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) por exemplar, acrescido de IVA à taxa legal, a ser efectuado no acto da entrega em numerário ou cheque visado, passado à ordem da EEM.

#### IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

21/01/2008 (dd/mm/aaaa) ou dias a contar do envio do anúncio para o Jornal Oficial da União Europeia ou da sua publicação no Diário da República

Hora: 17 Horas

#### IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

#### IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	-----

#### IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa) ou □□□ meses e/ou 120 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

#### IV.3.7) Condições de abertura das propostas

##### IV 3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (quando aplicável)

Ao acto público de abertura das propostas poderá assistir quem o pretender, mas só poderão nele intervir as pessoas que para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

##### IV.3.7.2) Data, hora e local

Data: 22/01/2008 (dd/mm/aaaa), ou \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República, ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 Horas Local: Indicado em I.1

### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

#### VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM

#### VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

#### VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS? (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

#### VI.4) Outras informações (se aplicável)

#### VI.5) Data de envio do presente anúncio para publicação no Jornal Oficial da União Europeia

19/11/2007(dd/mm/aaaa)

Funchal, 19 de Novembro de 2007.

O CONSELHODE ADMINISTRAÇÃO, Assinatura ilegível

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)